

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CG 014/ANA/2010 - ATO CONVOCATÓRIO 009/2020 -contratação de pessoa jurídica para execução de recuperação de áreas degradadas no território indígena Caiçara e Ilha de São Pedro, Povo Xocó, no município de Porto da Folha, Sergipe. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é coleta de preços, tipo: menor preço global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de 13/02/2020.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CG 014/ANA/2010 - ATO CONVOCATÓRIO 10/2020 -contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços de requalificação ambiental na bacia hidrográfica do Córrego Confusão, São Gotardo - MG. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é coleta de preços, tipo: menor preço global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de 13/02/2020.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ**EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 1/ANA/2015**

Custo do projeto: R\$ 2.499.349,25. I Aditivo: R\$ 469.210,02. Custo total do projeto: R\$ 2.968.559,27. Local de realização do projeto: Estado do Rio Grande do Norte e Paraíba. Data de assinatura do TP: Julho de 2015. Início do projeto: Julho de 2015. Término: Junho de 2020. Data de assinatura do I Aditivo: 22/12/2017. Objetivo do Projeto: Desenvolver atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, que atuará como secretaria-executiva do respectivo Comitê, para executar as atividades de organização interna, planejamento das atividades do comitê, Comunicação e Mobilização Social, Capacitação para a Gestão, Logística de reuniões e Processo Eleitoral. Resultados Alcançados: De acordo com as metas planejadas no Plano de Trabalho do referido Termo de Parceria, as ações propostas têm alcançado êxito em sua execução, tanto no âmbito da articulação como da mobilização. Alcançamos um significativo avanço nas atividades práticas do CBH PPA em meio à crise e conflitos hídricos que atinge a região nordeste, levando-se em consideração que o Centro de Apoio possibilitou o entrosamento e a mobilização dos seus membros e beneficiários, considerando importantes estas ações para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Custos de Implantação do Projeto:			
Categorias de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Remunerações e Benefícios de Pessoal	275.281,61	243.708,55	31.573,06
Instalação e Custeio Administrativo	311.772,81	426.999,16	(-) 115.226,35
T O T A L	587.054,42	670.707,71	(-) 83.653,29

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE. Endereço: Praça Dom José Delgado, 51 A - 1º Andar - Bairro: Paraíba. Cidade: Caicó. UF: RN. CEP: 59.300-000. Tel.: (84) 3417-2959 - Fax: (84) 3417-2948. E-mail: adese@adese.com.br. Nome do responsável pelo projeto: José Vanderli de Araújo. Cargo / Função: Diretor Executivo.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de movimentação e custódia qualificada no sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC e na CETIP. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Preço mensal de R\$2.914,75 (dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$34.977,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). Data da assinatura: 28/01/2020. Processo nº 2018.12.005770. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.40.001.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos - SELIC/CETIP. Signatários: Rivalet Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rafael de Vasconcelos Florentino e Adriana N. M. Silva Salgueiro (Caixa Econômica Federal - CEF).

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Associação Nacional dos Servidores da Agricultura - ANSA, sob o amparo do Artigo 5º, no seu Parágrafo 3º e com o Regulamento Eleitoral da mesma no Artigo 4º, o Presidente da ANSA, CONVOCA os seus associados, quites com suas obrigações estatutárias, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2020, na SEDE da ANSA no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Anexo A, Terreo, Brasília-DF, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 20% (vinte por cento) mais 1 (um) dos sócios quites e às 11:00 (onze horas) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, tendo como pauta única 1ª) Formação da Comissão Eleitoral para eleições Gerais da ANSA em março de 2020.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Presidente da ANSA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Mineração - ASANM, no uso de suas atribuições, convoca nacionalmente todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20/02/2020, quinta-feira no endereço, SAUN Q. 01 Bloco "B" subsolo, Brasília-DF, e em todas as Delegacias Estaduais da ASANM, iniciando-se os trabalhos às 9h, em primeira convocação

ou na falta de quórum necessário às 9h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Votação de abertura de processo contra o GEAP, sobre o aumento de 12,54% para o ano de 2020.

GILBERTO RUI DERZE
Presidente

ASSOCIAÇÃO SEculo XXI DE EDUCACAO CIENCIA E CULTURA**AVISO REGISTRO DE DIPLOMA**

EDITAL Nº 1/2020

Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 14 (quatorze) diplomas no período de 03/01/2020 a 06/01/2020, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: CTB-311/321, 330 a 336; ADM- 645/646/648/659; TUR: 441. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico: fsh.edu.br/diplomas.

Recife, 3 de Fevereiro de 2020
MARCELO GUSTAVO CORDEIRO PIMENTEL
Diretor

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

CNPJ: 33.646.001/0001-67

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Sociedade Brasileira de Instrução. Mantida: Universidade Candido Mendes

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 144 (cento e quarenta e quatro) diplomas no período de 14/01/20 a 07/02/20, conforme consta no livro eletrônico nº 2: registro nº 2019.0559, registros do nº 2020.0001 ao nº 2020.0143. A consulta dos registros pode ser verificada pela página <http://diploma.candidomendes.edu.br>.

Em 10 de fevereiro de 2020.
CANDIDO MENDES DE ALMEIDA
Reitor

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ELEIÇÕES 2020

Ficam convocados os sócios efetivos, na forma do Estatuto, a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, para a eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros elegíveis do Conselho Consultivo, no dia 13 de maio de 2020, no período de 09:00 às 12:00 horas, no Centro de Convenções Brasil 21, no Setor Hoteleiro Sul, Asa Sul, Brasília-DF. O processo eleitoral obedecerá aos seguintes procedimentos: 1) O registro das chapas deverá ser feito na Secretaria Geral da CBIC, no horário das 08:30 às 18:00 horas, até o dia 18 de março de 2020. 2) O Prazo para impugnação de candidaturas encerra-se no dia 27 de março de 2020. As eleições se processarão, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos votos válidos em relação ao Colégio Eleitoral. Não sendo atingido o quórum em primeira convocação, o presidente da Comissão Eleitoral convocará o presidente da CBIC com vistas à realização da Assembleia em segunda convocação, que se instalará com qualquer quórum 30 minutos após o horário marcado para a instalação em primeira convocação. Ocorrendo empate na eleição no dia 13 de maio de 2020, será realizado, imediatamente, novo pleito, desde que mantido o quórum de instalação necessário, concorrendo apenas as duas chapas mais votadas. 3) As Chapas Deverão ser compostas de 42 candidatos efetivos e 16 suplentes, assim distribuídos: a) Conselho de Administração composto por 52 membros: 1 Presidente, 1 Vice-presidente Financeiro, 1 Vice-presidente Administrativo, 5 Vice-presidentes Regionais, 9 Vice-presidentes de Áreas, 22 Vice-presidentes e 1/3 de suplentes, escolhidos por região, para os casos de substituições. b) Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 suplentes. 4) Para o Conselho Consultivo deverão ser indicados até 5 membros pelo Presidente e aprovado pelo Conselho de Administração. 5) As 5 Regiões Geográficas do País terão os seguintes assentos dentre cargos efetivos e suplentes: Sul = 11 efetivos e 5 suplentes; Sudeste = 13 efetivos e 5 suplentes; Centro-Oeste = 6 efetivos e 2 suplentes; Norte = 3 efetivos e 1 suplente; Nordeste = 9 efetivos e 3 suplentes.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020
JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARTINS
Presidente

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FABRA**AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS**

ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR FABRA
MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FABRA
CNPJ Nº 03.580.192/0001-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, 40 (quarenta) diplomas no período de 17/07/2019 a 10/02/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 1 - registros nº 371, 375, 382, 383, 393, 410, 414, 449, 491 a 501, 503, 506, 518 a 533, 535, 536, 537, 591, 592.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.fabra.edu.br/>

Serra, 17 de fevereiro de 2020
JORGE GONÇALVES RAMOS
Diretor Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASSOBE ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ n.º 01.711.282/0026-56 Mantida: Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 421 (quatrocentos e vinte e um) diplomas no período de 06/09/2019 a 27/12/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 06, 07 e 08 - registros 12833 a 13253. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.uniplandf.edu.br.

Brasília, 24 de janeiro de 2020.
FABIO NOGUEIRA CARLUCCI
Reitor